

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 001/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Pelo presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Leiloar Bens Patrimoniais Móveis e dá outras providências", buscando autorização de Vossas Excelências para que o Município possa realizar Leilão dos Bens que não possuem utilidade para o Município.

A Administração Pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

Sendo esta Casa o lugar apropriado para as discussões levadas a termo pelo povo e seus representantes, no caso Vossas Excelências, elaboramos o Projeto de Lei com a ementa acima descrita e o submetemos a apreciação e deliberação desta honrada Casa de Leis, o qual solicitamos a apreciação em regime de **URGENCIA URGENTISSIMA**.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE WALTER DA SILVA Prefeito Municipal



### PROJETO DE LEI Nº 001/2019

#### DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Leiloar Bens Patrimoniais Móveis e dá outras providências.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar do patrimônio municipal, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores na modalidade leilão os bens, móveis: veículos, mobiliários, máquinas, viaturas e utensílios que estão em desuso por serem inservíveis e, portanto, antieconômica sua manutenção que consta em relação descrita no ANEXO UNICO.
  - Artigo 2º. O leilão será realizado por meio de Leiloeiro Oficial.
- **Artigo 3º.** A Comissão de Leilão fará publicar, edital de leilão, na imprensa oficial, em jornal de circulação diária e no portal de transparência do município.
  - **Artigo 4º.** A Comissão de Leilão será composta de 05 (cinco) membros sendo:
    - I. 04 (quatro) Servidores do quadro Municipal com fração de no mínimo 50% de Servidores efetivos e;
    - II. 01 (um) representante do Poder Legislativo, indicado por aprovação em plenário.
- **Artigo 5º.** Os bens patrimoniais, serão auferidos e avaliados pela Comissão constituída nos moldes do artigo anterior.
- **Paragrafo Único.** Os bens serão avaliados e divididos em lotes, compondo relatório final que deverá ser homologado pelo chefe do poder executivo.
  - **Artigo 6°.** Faz parte integrante desta Lei o ANEXO ÚNICO.
- **Artigo 7º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Jose Walter da Silva Prefeito



### ANEXO ÚNICO

LOT E	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVA M	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL
1	Chevrolet/Classic LS cor branca, ano/modelo 2010/2011. –DEBITOS: R\$ 166,19 + 85,13 MULTA	NBR1099	251723780	antieconômico	R\$ 3.000,00
2	Fiat Uno Mille Fire ano e modelo 2003.	NCV 2010	817252380	antieconômico	R\$ 1.500,00
3	Micro Onibus Volare A8 ano/modelo 2004	NCI 2314	841003564		R\$ 5.000,00
4	Onibus Imp/M. Benz OF 1620 ano/modelo 1994	LAF 7367	632628561		R\$ 3.000,00
5	Fiat Uno Mille Smart ano e modelo 2000/2001	NBF 3071	755702581	irrecuperável	R\$ 1.000,00
6	Fiat Uno Mille Smart ano e modelo2001.	NBR 7372		irrecuperável	R\$ 1.000,00
7	Caminhão VW 12.140 ano e modelo 2000.	NBF 3085	735386165	irrecuperável	R\$ 6.000,00
8	Caminhonete MMC/L200 4X4 cabine dupla ano/modelo 2007	NDB 1533	SUCATA	irrecuperável	R\$ 6.000,00
9	Motoniveladora Caterpillar 120B	R\$ 30.000,00			
10	Ônibus VW/15.190 EOD E.S. ORE cor amarela, ano e modelo 2010/2011.	NED 4628	SUCATA	irrecuperável	R\$ 6.000,00
11	Carroceria Toyota Bandeirantes	R\$ 100,00			
12	Retroescavadeira New Holland 80.2FB sem mo	R\$ 5.000,00			
13	Retroescavadeira New Holland 80.3FB parcial	R\$ 7.000,00			
14	Retroescavadeira MF 96 Massey Ferguson	R\$ 12.000,00			
15	Cabine Toyota Bandeirantes	R\$ 200,00			
16	Caminhonete MMV/L200 Spot 4x4 HPE ano e modelo 2006	SUCATA	SUCATA	irrecuperável	R\$ 2.000,00
17	Caminhão Basculante IVECO/ECTECTOR 230E22N1 cor branca, ano e modelo 2007 DEBITOS: R\$ 228,76	NDE 5765	942686667	antieconômico	R\$ 12.000,00
18	Trator Valmet 75 CV 4x2 sincronizada serie 0'	R\$ 7.000,00			
19	Motores modelos diversos	SUCATA	SUCATA	irrecuperável	R\$ 5.000,00
20	Motoniveladora Fiatallismodelo FG140 Chassi	R\$ 40.000,00			
21	Pá Carregadeira Case W20	R\$ 40.000,00			
22	Caminhão Basculante IVECO/ECTECTOR	NDE 5775	942680677	antieconômico	



	230E22N1 cor branca, ano e modelo 2007 DEBITOS: R\$ 228,76				R\$ 23.000,00	
23	Caminhão Basculante FORD/CARGO 2422 T cor branca ano e modelo 2005/2006	NCI 1628	864065671	antieconômico	R\$ 20.000,00	
24	Caminhão carroceria aberta VW/24.220 cor branca ano e modelo 1999 DEBITOS: R\$ 248,32	NBI 2165	717768899	antieconômico	R\$ 16.000,00	
25	Trator Agricola de pneus New Hollandmodelo TL75E 4x4 serie 7E1490					
26	Trator Agrícola Tramontina T8075-4	R\$ 13.000,00				
27	Fiat Uno Mille Economy cor branca, ano/modelo 2013	NCN 7577	577589440	antieconômico	R\$ 1.600,00	
28	Fiat Uno Mille Fire Flex cor cinza, ano/modelo 2005/2006–DEBITOS: R\$ 1.469,58 + 676,55 Multas	NCI 1935	860463117	antieconômico	R\$ 300,00	
29	Motocicleta Honda/XLR 125 cor branca, ano e modelo 2002.	NCI 1773	781966710	antieconômico	R\$ 350,00	
30	Motocicleta Honda/XLR 125 cor branca, ano e modelo 1998.	NBF 3053	705274179	antieconômico	R\$ 150,00	
31	Motocicleta /NXR 125 BROS KS cor branca, ano e modelo 2003 DEBITOS: R\$ 366,08	NBF 2935	805651012	antieconômico	R\$ 200,00	
32	Motocicleta Honda/XLR 125 cor branca, ano e modelo 1998.DEBITOS R\$ 1.204,34	NBF 3055	705284166	antieconômico	R\$ 10,00	
33	Mobiliário em geral - SUCATAS					
34	Carreta Agrícola					
35	Plantadeira de 04 linhas					
36	Esparramadeira de sementes					
37	Maquina de Arroz Zacarias Pequena					
38	Maquina de Arroz Geomag Pequena					
39	Triadeira de Arroz Vencedora					
40	Forno a gás					
41	Caçamba – SUCATA					